



# Câmara Municipal de Planura

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

### MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 1/2022

CÂMARA MUNICIPAL  
PLANURA - MG  
**APROVADO**  
PLANURA, 21/02/22  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**Moção de Aplausos ao Senador da República, Alexandre Silveira, pela relatoria do Projeto de Lei Complementar nº 150/2020, o qual permite aos servidores públicos civis e militares da saúde e da segurança pública a contagem do período de maio de 2020 a dezembro de 2021 para a aquisição de direitos relacionados ao tempo de serviço.**

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA/MG

O vereador Tarciso Pimenta Ribeiro, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário, e, uma vez aprovado, seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Excelentíssimo Senhor Senador e relator do referido PL.

Esta Moção tem como objetivo dar visibilidade a quem traz medidas concretas de valorização dos profissionais da saúde e da segurança pública, que trabalharam de forma corajosa e valorosa durante a pandemia do COVID-19.

De acordo com a Lei Complementar nº 173/20, foram suspensos de maio de 2020 até o fim de 2021, não somente os pagamentos de benefícios ligados ao tempo de serviço e de aumento de salários, mas também a contagem desse período como de efetivo exercício para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios e licenças-prêmio.

Diante disso, a posição do relator, senador Alexandre Silveira, em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 150/2020, que prevê a alteração da LC nº 173/2020 para permitir aos servidores públicos civis e militares da saúde e da segurança pública a contabilização do período suspenso, merece reconhecimento e aplausos. Segundo ele, “É um absurdo os servidores da saúde e da segurança trabalharem e arriscarem suas vidas por quase dois anos, no auge da pandemia, sem a contagem de tempo. Estamos falando de um direito óbvio, elementar, que foi retirado dos servidores de forma até desumana pelo Ministério da Economia. Podemos, agora, corrigir essa distorção e fazer justiça com servidores”.

Por essa sensibilidade e empatia com os servidores da saúde e segurança pública, o vereador que esta subscreve aplaude e torna público a sua admiração pela atuação do senador Alexandre Silveira.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 18 de fevereiro de 2022.

**Tarcísio Pimenta Ribeiro**

Vereador